REQUERIMENTO APROVADO
28ª SESSÃO
DATA 09/09/21
PRESIDENTE

Senhor Presidente
Senhores(as) Vereadores(as)

REQUERIMENTO Nº 399/2021

Recebi mensagem de munícipes indagando a questão dos agendamentos de consultas para idosos.

"Boa tarde Vereador Pr. Paulo.

Eu novamente com uma mesma demanda já anteriormente feita.

Nada mudou na questão dos agendamentos de consultas para idosos.

Eu fui buscar os exames que a médica da USAFA NOÊMIA solicitou a minha mãe (72 anos). De novo a atendente me informou que para que ela passe pelo retorno tem que ir lá antes das 7:30hs para tentar passar pela médica (se tiver vagas) caso contrário é obrigada a voltar mais tarde num espaço de 2 ou 3 horas... CONTINUO O MESMO QUESTIONAMENTO PORQUE EU JÁ NÃO PODERIA HJ POR EXEMPLO TER AGENDADO ESTE RETORNO PARA AMANHÃ POR EXEMPLO.

Não entra na minha cabeça que os idosos tenham que ficar nesse ping pong, sendo que por lei eles tem prioridade, e se tem prioridade por que justo no sistema de saúde básica perde o direito.

Se nesse sistema pelo menos eles dissessem venham todos pela manhã que serão todos atendidos pela ordem de chegada. Agora sair de casa correndo o risco de não ter a vaga e ter que voltar atrás é desumano".

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** a Excelentíssima Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, que verifique junto ao setor competente e nos responda:

1. Atualmente, quais são os critérios adotados com relação ao agendamento de consultas a pessoas idosas ou não?

2. Os idosos tem prioridade no agendamento de consultas médicas?

3. Porque não é possível realizar o agendamento para o dia posterior a retirada dos exames?

4. O agendamento de consulta médica segue ordem cronológica?

5. Com relação ao tempo médio a contar da data de agendamento de consulta até o dia da consulta médica? Quantos dias?

6. Quais providências para solucionar os problemas no que tange aos agendamentos para consultas e realização de exames?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 09 de setembro de 2021.

Paulo César Monteiro Silveira
Vereador

ADENDO AO REQUERIMENTO Nº 399/2021

Questiona o porquê dos idosos do município serem encaminhados para realizarem seus exames em outros municípios, uma vez que temos os serviços oftalmológicos na cidade.

VEREADORA: MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA